

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.301/0001-62
Prédio Adelino Rodrigues Neto
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI
PABX: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498/0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO**ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:		
Cargo:		Matrícula:
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO		
Origem:		Destino:
Saída:	Chegada:	Nº de Diárias:
/ /	/ /	
DESCRIÇÃO DA VIAGEM		
Locais Visitados		
Atividade Desenvolvida		
Documentos anexados		
Local:	Data:	Assinatura do Servidor:

Obs.: O servidor que recebeu diárias e passagens deverá prestar contas no prazo máximo de dez dias úteis após o retorno, acompanhado de documentos comprobatórios das despesas.

Lista dos Aprovados da Prova

Processo Seletivo do Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Piauí- PI

CANDIDATO (A)	NOTA
Juciene dos Santos Alencar	19
Karine Maria dos Santos Lima	19
Eloisa Pereira de Brito	12
Idelgênia Moraes Soares	18
Jorge de Mesquita dos Santos	18
José Lázaro da Silva	19
Maria das Graças Macedo Lages Rodrigues	19
Luciana Patrícia Aureliano Damasceno	19
Euquiane Ferreria Santos Lima	16
Lariana Maria de Sousa	18
Adriana Pereira da Silva	18
Divanilda Rita das Neves Soares	18
Pâmela Gerline Lopes da Silva	20
Leila Borges dos Santos Gentil	19
Francisco Henrique Sousa Santos	16
Valquíria Oliveira de Alencar	19



Estado do Piauí

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE COORDENADOR DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicativas à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimentos de acordo com a Súmula do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência os princípios administrativos criados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da legalidade, Impessoalidades, Moralidade, Publicidade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar nº 001/2014.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa do Piauí/PI, o Senhor Ivanilton Carneiro de Arcanjo, Portador da Cédula de Identidade nº 90282930 SSP/MA, CPF nº 987.992.159-53.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2015.

EDVAM PEREIRA DUARTE
Chefe de Gabinete